WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 41.545.186/0001-41 ("FUNDO")

TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL

Aos **24 dias de outubro de 2025**, a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade administradora do FUNDO ("GV Atacama"), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas pelo processo de consulta formal, conforme segue.

CONSULTA FORMAL: Encaminhada aos cotistas e ao distribuidor conta e ordem do FUNDO em 24 de setembro de 2025, com prazo para envio de manifestação de voto até o dia 09 de outubro de 2025, posteriormente prorrogado, a pedido do distribuidor conta e ordem, até 22 de outubro de 2025.

ORDEM DO DIA:

a) A manutenção do FUNDO e, nesse sentido, visando viabilizar o seu funcionamento, a nova emissão de cotas apenas para já cotistas, no valor de R$ 525.349,24 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para fins de recomposição do patrimônio líquido do FUNDO, para manutenção do mínimo regulatório e também considerando a projeção de despesas para os próximos 12 (doze) meses.

DELIBERAÇÕES: Informamos que **93,22%** das manifestações de voto recebidas aprovaram a não liquidação antecipada do FUNDO nos termos do Artigo 40, (xxii) do regulamento do FUNDO. Por outro lado, foram recebidas manifestações de cotistas representando **28,98%** das cotas subscritas do FUNDO, não tendo sido atingido o quórum necessário para deliberação da emissão de novas cotas pelo FUNDO, nos termos do Artigo 40, (vi) do regulamento do FUNDO. Nesse contexto, informamos que a GV Atacama realizará nova convocação de consulta formal para definição das providências subsequentes em relação ao FUNDO.

Por fim, a GV Atacama observa que as manifestações de voto recebidas por meio do voto direto, bem como por meio do distribuidor conta e ordem, estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora